

### **O que é um Vereador?**

O Vereador é o representante político do cidadão. Ele é eleito para um mandato de quatro anos e seu cargo se enquadra no Poder Legislativo. Seu lugar de trabalho é a Câmara Municipal. Tem seus gastos controlados e executa várias funções. São eleitos por partidos políticos e devem seguir os ideais de seu partido e as regras da Lei Eleitoral.

### **O que fazem os Vereadores?**

Os Vereadores elaboram leis e desempenham diversas funções na Cidade:

Fiscalizam as ações do Governo Municipal (Executivo), para garantir que a máquina pública funcione bem; cobram ações que deixaram de serem feitas na cidade e que são necessárias ao cidadão; ajudam o cidadão a obter serviços públicos, indicando, orientando e passando informações.

Além disso, devem conversar com a comunidade e defender os interesses da população no plenário.

Todas as funções dos Vereadores são essenciais para uma cidade funcionar melhor. São eles também que aprovam as leis do município levando em consideração a sua importância e bem que esta trará para a comunidade.

O vereador é o legislador mais próximo do cidadão, uma vez que o deputado estadual se desloca para a capital do Estado, e o deputado federal e o senador ficam ainda mais distantes, em Brasília.

### **Dia-a-dia do gabinete**

Geralmente as pessoas que procuram os vereadores se dirigem à Câmara em busca de auxílio, de orientações, de informações e de prestação de serviços públicos. Algumas vezes apresentam denúncias sobre o não-cumprimento de um serviço público, por exemplo. Nessa hora, o Vereador entra em contato com a autoridade relacionada a esse serviço, em busca de uma solução. A população também procura o Vereador porque tem interesse na criação de uma determinada lei, que pode ser encaminhada pelo Vereador para que seja apreciada pela Câmara.

### **As principais funções do vereador**

- Analisar e aprovar leis ligadas à prefeitura e ao poder executivo.
- Fiscalizar vários órgãos da prefeitura, além de requerer prestação de conta por parte do prefeito.
- Votar projetos de lei.
- Receber os eleitores e ouvir sugestões, críticas, reivindicações.
- Promover a ligação entre eleitores da região que representa e o governo.
- Elaborar e redigir projetos.
- Criar leis com intuito de formar uma sociedade mais justa.
- Acompanhar o andamento de obras, de serviços oferecidos à população e garantir que a constituição municipal seja respeitada.
- Sugerir e cobrar do Executivo por melhorias por meio de indicações, que são documentos enviados à prefeitura fazendo essas solicitações.

### **Do ponto de vista estrito da Constituição Federal, o vereador pode:**

Aprovar, emendar ou rejeitar o projeto de orçamento do município, que é de iniciativa do Executivo.

Definir de que forma o solo urbano deve ser ocupado: altura dos prédios, uso residencial ou comercial etc.

Fiscalizar permanentemente atos do governo – acompanhar e denunciar irregularidades da administração municipal ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Exemplo: acompanhar o resultado das licitações, empenho e pagamento das firmas contratadas; acompanhar como o dinheiro é aplicado e verificar a qualidade dos serviços.

Criar normas gerais sobre concessão de serviços públicos.

Conceder títulos de homenagem aos cidadãos.

### **O vereador não pode**

Alterar a estrutura administrativa da Prefeitura.

Gerar despesa pública fora do orçamento.

Legislar sobre assuntos de competência do Estado ou da União.

### **Observação**

Não acompanhar o trabalho dos vereadores é desconhecer direitos e deveres que vão guiar a vida da população. São eles os responsáveis por criar leis municipais. É a Câmara de Vereadores que aprova, por exemplo, o orçamento municipal, que estipula os valores e a maneira como as verbas devem ser aplicadas.

Outra ferramenta de controle é a Lei de Acesso à Informação. Qualquer morador pode ter acesso aos dados da administração pública, basta fazer uma simples solicitação.